



**CETRAN-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DELIBERAÇÃO N.º 18

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, no uso da competência que lhe confere o art. 14, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - C.T.B.;

Considerando o que ficou decidido na 15ª Reunião Ordinária, realizada aos 14 de junho de 2000, pertinente à uniformização do modelo de A.I.T. - auto de infração de trânsito, bem como a utilização da numeração única dos A.I.T.'s por todos os órgãos executivos de trânsito em todo o Estado;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, elaborar normas, acompanhar e coordenar as atividades de fiscalização, articulando os órgãos do Sistema no âmbito das respectivas competências;

Considerando a necessária e indispensável padronização de critérios técnicos e administrativos para a execução das atividades de trânsito desenvolvidas, visando auxiliar a pesquisa, planejamento, administração, educação, consolidação e aperfeiçoamento da aplicação da legislação de trânsito vigente;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 1/98, oriunda do CONTRAN;

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir numeração única dos autos de infração de trânsito para todo o Estado de Minas Gerais, cujos critérios de gerenciamento e controle deverão observar além daqueles insertos nesta Deliberação, os que forem estabelecidos pelo órgão gestor.

Art. 2º. Instituir a padronização de autos de infração de trânsito em todo o Estado, conforme modelo apresentado no anexo I.

Parágrafo único. O auto de infração de trânsito será editado em duas vias carbonadas, sendo que no seu verso serão anotadas as infrações mais comuns e seus respectivos códigos.



**CETRAN/MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Art. 3º. O DETRAN/MG – Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais ficará responsável pelo gerenciamento e controle do programa.

Art. 4º. Caberá ao órgão gestor, DETRAN/MG, a distribuição dos autos de infração de trânsito ou de sua numeração mediante solicitação do órgão autuador.

§ 1º. A inobservância desta norma pelo órgão autuador implicará a rejeição do auto de infração de trânsito para fins de registro junto ao banco de dados do DETRAN/MG.

§ 2º. O órgão autuador terá responsabilidade em prestar qualquer informação necessária ao DETRAN/MG, visando o gerenciamento e controle do programa.

Art. 5º. Os talões poderão ser confeccionados pelos próprios órgãos executivos de trânsito, observado o disposto nos artigos 1º e 2º desta Deliberação.

Art. 6º. A numeração dos autos de infração de trânsito pertinentes às multas eletrônicas não será controlada, mas deverá ser diferenciada das demais, facultando ao órgão gestor emitir normas complementares.

Art. 7º. O sistema controlará a numeração dos autos de infração de trânsito, bem como sua utilização.

Art. 8º. Os Municípios que já possuem este tipo de controle deverão transmitir, diariamente, os dados para atualização da base estadual de numeração de autos de infração de trânsito.

Parágrafo único. As informações sobre autos de infração de trânsito inutilizados ou encaminhados a outros Estados, deverão ser enviadas ao sistema através do DETRAN/MG.

Art. 9º. Os Municípios poderão consultar as estatísticas da utilização dos autos de infração de trânsito através do “Serviço Infração de Trânsito” – S.I.T..

Art. 10. Esta Deliberação entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões do CETRAN - MG, aos 14 de junho de 2000.

  
MAURO RIBEIRO LOPEST  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PRESIDENTE DO CETRAN - MG**

Marcio Barroso Domingues  
Delegado Geral de Policia  
Secretário Adjunto da Segurança Pública



**CETRAN-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ANEXO I da Deliberação nº 18

?		CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO / MUNICÍPIO																																																																																																																																																															
AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - AIT																																																																																																																																																																	
PLACA		01	ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO AIT																																																																																																																																																													
<table border="1"> <tr><td>A</td><td>A</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr> <tr><td>B</td><td>B</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>C</td><td>C</td><td>2</td><td>2</td><td>2</td><td>2</td></tr> <tr><td>D</td><td>D</td><td>3</td><td>3</td><td>3</td><td>3</td></tr> <tr><td>E</td><td>E</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td></tr> <tr><td>F</td><td>F</td><td>5</td><td>5</td><td>5</td><td>5</td></tr> <tr><td>G</td><td>G</td><td>6</td><td>6</td><td>6</td><td>6</td></tr> <tr><td>H</td><td>H</td><td>7</td><td>7</td><td>7</td><td>7</td></tr> <tr><td>I</td><td>I</td><td>8</td><td>8</td><td>8</td><td>8</td></tr> <tr><td>J</td><td>J</td><td>9</td><td>9</td><td>9</td><td>9</td></tr> <tr><td>K</td><td>K</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>L</td><td>L</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>M</td><td>M</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>N</td><td>N</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>O</td><td>O</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>P</td><td>P</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Q</td><td>Q</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>R</td><td>R</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>S</td><td>S</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>T</td><td>T</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>U</td><td>U</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>V</td><td>V</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>W</td><td>W</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Y</td><td>Y</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Z</td><td>Z</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>		A	A	0	0	0	0	B	B	1	1	1	1	C	C	2	2	2	2	D	D	3	3	3	3	E	E	4	4	4	4	F	F	5	5	5	5	G	G	6	6	6	6	H	H	7	7	7	7	I	I	8	8	8	8	J	J	9	9	9	9	K	K					L	L					M	M					N	N					O	O					P	P					Q	Q					R	R					S	S					T	T					U	U					V	V					W	W					X	X					Y	Y					Z	Z					UF	PLACA	MUNICÍPIO	CÓDIGO (TOM)
A	A	0	0	0	0																																																																																																																																																												
B	B	1	1	1	1																																																																																																																																																												
C	C	2	2	2	2																																																																																																																																																												
D	D	3	3	3	3																																																																																																																																																												
E	E	4	4	4	4																																																																																																																																																												
F	F	5	5	5	5																																																																																																																																																												
G	G	6	6	6	6																																																																																																																																																												
H	H	7	7	7	7																																																																																																																																																												
I	I	8	8	8	8																																																																																																																																																												
J	J	9	9	9	9																																																																																																																																																												
K	K																																																																																																																																																																
L	L																																																																																																																																																																
M	M																																																																																																																																																																
N	N																																																																																																																																																																
O	O																																																																																																																																																																
P	P																																																																																																																																																																
Q	Q																																																																																																																																																																
R	R																																																																																																																																																																
S	S																																																																																																																																																																
T	T																																																																																																																																																																
U	U																																																																																																																																																																
V	V																																																																																																																																																																
W	W																																																																																																																																																																
X	X																																																																																																																																																																
Y	Y																																																																																																																																																																
Z	Z																																																																																																																																																																
CHASSI																																																																																																																																																																	
MARCAS				MODELO																																																																																																																																																													
TIPO		<input type="checkbox"/> Automóvel	<input type="checkbox"/> Ônibus / Micro ônibus	<input type="checkbox"/> 04	<input type="checkbox"/> Motocicleta / Motoneta																																																																																																																																																												
P		<input type="checkbox"/> Veículo Misto	<input type="checkbox"/> Outra	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 25	Caminhão / Caminhota / Caminhonete																																																																																																																																																											
Q		<input type="checkbox"/> ESPECIE	<input type="checkbox"/> PASSAGEIRO	<input type="checkbox"/> CARGA	<input type="checkbox"/> MISTO	<input type="checkbox"/> COMPETIÇÃO	<input type="checkbox"/> TRAÇÃO																																																																																																																																																										
R		<input type="checkbox"/> R	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 8	<input type="checkbox"/> 8	<input type="checkbox"/> ESPECIAL																																																																																																																																																										
03 IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR																																																																																																																																																																	
NOME																																																																																																																																																																	
U																																																																																																																																																																	
V																																																																																																																																																																	
W																																																																																																																																																																	
X		Número do Registro CNH ou Permissão		UF																																																																																																																																																													
Y																																																																																																																																																																	
Z																																																																																																																																																																	
CPF				CI																																																																																																																																																													
CGC						ÓRGÃO EXPEDIDOR																																																																																																																																																											
04 IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR																																																																																																																																																																	
NOME																																																																																																																																																																	
U																																																																																																																																																																	
V																																																																																																																																																																	
W																																																																																																																																																																	
X		Número do Registro CNH ou Permissão		UF																																																																																																																																																													
Y																																																																																																																																																																	
Z																																																																																																																																																																	
CPF				CI																																																																																																																																																													
CGC						ÓRGÃO EXPEDIDOR																																																																																																																																																											
05 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA INFRAÇÃO																																																																																																																																																																	
LOCAL (RUA, AV. RODOVIA)				Nº / Km		BAIRRO																																																																																																																																																											
DATA		Dia	Mês	Ano	HORA	MUNICÍPIO (TOM)																																																																																																																																																											
06 IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO																																																																																																																																																																	
CÓDIGO		Descrição																																																																																																																																																															
CÓDIGO		Instrumento de aferição (tipo, marca, modelo)				MEDIDA	LIMITE																																																																																																																																																										
07 PROCEDIMENTO / MEDIDA ADMINISTRATIVA				APRESENTAR-SE À		/ /																																																																																																																																																											
<input type="checkbox"/> REMOÇÃO		<input type="checkbox"/> RECOLHIMENTO		<input type="checkbox"/> TESTE ALCOLEMIA		<input type="checkbox"/> RETENÇÃO																																																																																																																																																											
<input type="checkbox"/> CNH ou P.D.		<input type="checkbox"/> CRLV		<input type="checkbox"/> CRV		<input type="checkbox"/> VEÍCULO																																																																																																																																																											
Nº		Nº		Nº		Nº																																																																																																																																																											
08 OBSERVAÇÕES																																																																																																																																																																	
09 IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE																																																																																																																																																																	
Nº DO AGENTE		ASSINATURA																																																																																																																																																															
10 ASSINATURA DO INFRATOR																																																																																																																																																																	
				<input type="checkbox"/> NÃO ASSINOU		<input type="checkbox"/> RECUSOU-SE A ASSINAR																																																																																																																																																											

"Diga não às multas. Respeite as Leis de Trânsito."

Mário Barroso Donatti  
 Delegado Geral de Polícia  
 Secretário Adjunto da Segurança Pública

CONVÉNIO GOVERNO DO ESTADO / MUNICÍPIO		AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO - AIT	
01 ORGÃO AUTUDOR		Nº DO AIT	
02 IDENTIFICAÇÃO DO VÉHICULO		UF	
03 IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR		NAME	
04 IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR		CPF	
05 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA INFRAÇÃO		LOCAL	
06 IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO		RUA, AV. RODOVIA	
07 PROCEDIMENTO / MEDIDA ADMINISTRATIVA		DATA	
08 CÓDIGO Descrição		DATA	
09 IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE		ASSINATURA DO FRATOR	
10 DADOS PESSOAIS		RECUSOU-SE A ASSINAR	

ANEXO I da Deliberação nº 18

